



**AUTO DE MULTA**

Nº **024** / 20**23**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Olavo Felix Cintra Filho (Maria Helena Cintra)  
Endereço: Rua Sergipe, 424, 9º andar  
CEP: 01242-001 Bairro: Consolação  
Cidade / UF: São Paulo / SP RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: Avenida Clarisse de Jesus Bazarro Bedesdi, 41  
Bairro: Parque São Vicente / Mauá Inscrição: ~~12.102.032~~ 12.102.032

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1572/2023 Data da Notificação: 05/01/23 Data do Retorno: 31/05/23

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração.	
	$20 \text{ FMP m}^2 = 20 \times 207,5 \times 1,50 = 6.225$	6.225
	Obs.: $\text{FMP} = \text{R\$ } 5,4807$	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

**RECUSOU-SE A ASSINAR**

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via A.R.

Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 05/06/2023

R.F.: 35612

Sumando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)